



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

EDITAL 03/2021, de 22 de outubro de 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (EDITAL
CAPES/FAPESQ/PDPG)

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
(PDPG/CAPES/FAPESQ)**

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público o edital para inscrições para o processo seletivo de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado, relativo ao Edital de Bolsas no. 04/2021 – CAPES/FAPESQ relativo ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio ao Desenvolvimento da região Semiárida Brasileira, eixo estratégico BIOTECNOLOGIA NO SEMIÁRIDO, com bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com vigência inicial de 12 (doze) meses, renovável a cada 12 (doze) meses até o limite total de 36 (trinta e seis) meses, para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

1. OBJETIVO

O presente edital tem o objetivo de selecionar um(a) pesquisador com experiência em Genômica e Bioinformática Aplicada à Produção Animal, vinculado às linhas de Pesquisa Produção de Não Ruminantes e Produção de Ruminantes, Forragicultura e Pastagens do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFPB. O pesquisador deve ter capacidade de atuação como cientista independente com ênfase na produção de conhecimento com elevado impacto científico, inovação e transferência de tecnologias, comunicação acadêmica e divulgação para a sociedade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 26 de outubro até 17 horas do dia 29 de outubro de 2021, **EXCLUSIVAMENTE** através de e-mail dirigido ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – PPGZ/UFPB (ppgz@cca.ufpb.br) e conforme itens 2.2 a 2.4. Não serão aceitas inscrições enviadas após a data e horário indicados, nem pessoalmente no PPGZ.

2.2. Para se inscrever na Chamada Pública para Concessão de Quota de Bolsa de Pós-Doutorado/CAPES/FAPESQ do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFPB, dentro do Edital de Bolsas no. 04/2021 – CAPES/FAPESQ relativo ao Programa de Desenvolvimento da

Pós-Graduação (PDPG) – Apoio ao Desenvolvimento da região Semiárida Brasileira, eixo estratégico BIOTECNOLOGIA NO SEMIÁRIDO, o candidato deverá enviar, anexados ao email dirigido ao PPGZ, os arquivos listados nos itens 2.3 e 2.4.

2.3. **Cópia em PDF do currículo atualizado** na Plataforma Lattes ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico. Para subsidiar a avaliação da produção científica conforme item 6.1.2, devem ser incluídas as **comprovações** das publicações dos últimos cinco anos (2017-2021), através da primeira página do artigo publicado e, no caso de artigos aceitos para publicação, da carta de aceite e o manuscrito submetido.

2.4. **Arquivo único**, em formato PDF, contendo os seguintes documentos e na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição, conforme **ANEXO I** deste edital;
- b) **Cópia do documento de identificação**, com validade nacional, para candidatos (as) brasileiros(as), ou do passaporte, se estrangeiro(a).
- c) **Cópia do CPF**, para candidatos(as) brasileiros(as).
- d) Para brasileiros (as), cópia da certidão de **quitação das obrigações eleitorais** (site do TRE) e **quitação das obrigações militares** (candidatos do sexo masculino).
- e) **Comprovante de residência**.
- f) **Cópia do diploma de Doutorado e do Histórico do curso de Doutorado** em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal.

2.5. Após as 17 horas do dia 29 de outubro de 2021, não será permitida alteração ou complementação de documentos constantes no arquivo enviado .

2.6. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, será publicada no site do PPGZ/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/ppgz>), conforme cronograma previsto nesta Chamada.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. O(A) candidato(a) deve possuir o título de Doutor com tese defendida na área de Genômica e Bioinformática Aplicada à Produção Animal, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de candidato estrangeiro ou o título ter sido obtido no exterior, o título deve ter sido convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

3.2. Os(As) candidatos(as) devem apresentar comprovada capacidade de pesquisa e produção na área de Genômica e Bioinformática Aplicada à Produção Animal, atendendo ao eixo estratégico BIOTECNOLOGIA NO SEMIÁRIDO do Edital de Bolsas no. 04/2021 – CAPES/FAPESQ relativo ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Apoio ao Desenvolvimento da região Semiárida Brasileira.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício, OU estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se for o caso, obrigações militares;
- c) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa

PDPG;

d) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pelo PPGZ junto à FAPESQ;

e) Ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa, sob pena de ter seu nome preterido para o próximo candidato aprovado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

f) Disponibilizar, a qualquer momento em que for solicitado, comprovação do currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, do currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

g) não ser aposentado ou estar em condição equiparada.

5. DA BOLSA E PRAZOS

5.1. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

5.2. Após seleção, o(a) bolsista deverá entregar, em prazo estipulado pelo PPGZ/UFPB, um Plano de Trabalho para execução do Projeto de Pesquisa proposto.

5.3. A bolsa terá vigência de 12 meses (prevista para o período de novembro de 2021 a outubro de 2022), podendo ser renovada anualmente por mais 02 (dois) anos. A renovação anual será possível desde que amparada pelo Plano de Trabalho do Projeto e conforme a disponibilidade de recursos por parte da CAPES/FAPESQ, bem como será condicionada à aprovação de **Relatório Anual de Atividades** submetido à Coordenação do PPGZ/UFPB.

5.4. O(A) bolsista deverá se dedicar em regime de tempo integral no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino sob a supervisão de docente da área, indicado pelo Coordenador do PPGZ/UFPB.

5.5. Para implementação da bolsa, o(a) candidato(a) deve apresentar os documentos correspondentes de que trata a legislação vigente.

5.6. Em hipótese alguma será implementada a bolsa de candidato que não apresentar a documentação necessária ou não cumprir os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa CAPES / FAPESQ PDPG.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção levará em consideração a análise da documentação requerida frente às Linhas de Pesquisa do PPGZ/UFPB. O(A) candidato(a) de maior pontuação obtida nos quesitos avaliados será selecionado(a) para a bolsa. A banca examinadora será composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, indicados pela Coordenação do PPGZ.

No processo seletivo serão avaliados o Desempenho Acadêmico e a Produção Científica dos candidatos adotando-se os critérios abaixo:

6.1.1. Avaliação do desempenho acadêmico

A avaliação será feita com base no histórico escolar do **DOCTORADO**. A pontuação será feita calculando-se o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do(a) candidato(a) tomando por base a média dos conceitos obtidos, sendo atribuídos os seguintes valores: A=9,5; B=8,0; C = 6,5 e R=0.

O número máximo de pontos possível é 3, a serem obtidos da seguinte maneira:

- se $9,5 < CRA \leq 10,0$ o número de pontos será 3;
- se $9 < CRA \leq 9,5$ o número de pontos será 2;
- se $8,0 < CRA \leq 9,0$ o número de pontos será 1;
- se $7,0 < CRA \leq 8,0$ o número de pontos será 0,5;
- se $CRA < 7,0$ o número de pontos será 0.

6.1.2. Produção científica:

A produção científica constante do Currículo Lattes será avaliada pela somatória de artigos aceitos para publicação e/ou publicados em periódicos nos últimos 5 (cinco) anos envolvendo a temática Genômica e Bioinformática Aplicada à Produção Animal. Para os artigos aceitos ou publicados será feita a seguinte ponderação:

- Artigo em revista com $JCR \geq 2,50$: peso 1,0;
- Artigo em revista com $1,50 \leq JCR < 2,50$: peso 0,85;
- Artigo em revista com $0,75 \leq JCR < 1,50$: peso 0,70;
- Artigo em revista com $0,50 \leq JCR < 0,75$ e Artigo em revista sem JCR (Qualis A1 até B1 - Qualis vigência 2013 – 2016): peso 0,30

7. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação geral será feita com base na pontuação obtida nos quesitos descritos acima. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos e a indicação será feita respeitando-se essa classificação.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em sequência:

- I. Maior pontuação em Produção Científica;
- II. Maior pontuação no Desempenho Acadêmico;
- III. Maior idade.

8. VIGÊNCIA DA BOLSA E ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

A bolsa terá vigência de 12 meses (prevista para o período de novembro de 2021 a outubro de 2022), podendo ser renovada anualmente por mais 02 (dois) anos, desde que amparados no Plano de Trabalho do Projeto e conforme a disponibilidade de recursos por parte da CAPES/FAPESQ, bem como será condicionada à aprovação de **Relatório Anual de Atividades** submetido à Coordenação do PPGZ/UFPB.

O(A) bolsista deverá se dedicar em regime de tempo integral a atividades de pesquisa e, sob a supervisão de um docente permanente do PPGZ com atuação na área de Genômica e Bioinformática Aplicada à Produção Animal, terá como principais atribuições a publicação de artigos científicos em periódicos com alto fator de impacto; contribuir na elaboração de projetos e captação de recursos para pesquisa; atuar em projetos de formação de graduandos e pós-graduandos (em colaboração e/ou em co-orientação potencial); auxiliar em atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação em parcerias com docentes do PPGZ; ministrar cursos e treinamentos na área de sua formação para capacitação de recursos humanos; e contribuir na internacionalização das atividades do PPGZ.

9. VALIDADE DO EDITAL:

O presente edital terá validade por 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Nesse período, caso o candidato selecionado desista da bolsa de estudo, poderão ser chamados, um por vez, os candidatos mais bem colocados, de acordo com a sequência de classificação até o limite máximo do quinto candidato mais bem classificado. Portanto, a divulgação do resultado deste edital constará de uma lista com apenas os 5 (cinco) candidatos melhor colocados neste processo seletivo.

10. CRONOGRAMA:

Data / Período	Evento
22/10/2021	Divulgação do edital
26/10/2021 a 29/10/2021	Período de inscrições – até 17 horas
29/10/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições – após 19:00 h.
01/11/2021	Prazo máximo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (preencher e enviar Anexo III para ppgz@cca.ufpb.br) - até 17:00 h
03/11/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e homologação final das inscrições - até 12:00 h
03/11/2021	Avaliação do Desempenho Acadêmico e da Produção Científica pela Comissão
03/11/2021	Divulgação do Resultado Final Provisório - após 18:00 h
04/11/2021	Prazo para solicitação de recurso do Resultado Final Provisório - até 17:00 h
05/11/2021	Divulgação das respostas aos pedidos de recurso Resultado Final Provisório - até 14:00 h
05/11/2021	Divulgação do Resultado Final - após 18:00 h

Areia, 20 de outubro de 2021

Comissão de Seleção para Bolsa PDPG/CAPES/FAPESQ do PPGZ/CCA/UFPB

Prof. Severino Gonzaga Neto

Coordenador do PPGZ

Prof. Edson Mauro Santos

Membro da Comissão de Seleção

Prof. Celso José Bruno de Oliveira

Membro da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA
EDITAL No 03/2021

**Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado (PDPG/CAPES/FAPESQ) –
ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

_____ vem requerer a V. Sa. inscrição no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em ZOOTECNIA, em nível de Pós-Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes termos, pede deferimento.

Areia - PB, _____ de OUTUBRO de 2021

Assinatura do Requerente

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO 2021

1. Dados pessoais

Nome: _____

Sexo: () M () F

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Filiação: _____

RG/RNE/Passaporte: _____ Emissor: _____

Data de emissão: ____ / ____ / ____

Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____

CPF: _____ Reservista: _____ Emissão: _____

Link do Currículo Lattes: _____

2. Endereço Residencial:

Rua/Av: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Fone: (____) _____

Email: _____

3. Informações acadêmicas:

Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Mestrado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Doutorado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

Pós-Doutorado: _____

Instituição: _____ Ano de obtenção: _____

4. Informações complementares:

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos de Pós-Doutorado do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia da UFPB e aceito submeter-me a elas.

Areia - PB, ____ de OUTUBRO de 2021

Assinatura

ANEXO III
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado do processo seletivo
para bolsa de Pós-doutorado, referente ao Edital do Programa de Pós-Graduação em ZOOTECNIA do
Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido:
(descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade):

Nestes termos, pede deferimento.

Areia - PB, _____ de OUTUBRO de 2021

Assinatura do Requerente